

Aviso de  
**CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA**  
**31/2026**

**Edital nº 19/2026**

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
UNIDADES DE ENSINO**

**\*Exclusivo ME/EPP**

**DATA DA SESSÃO**

De **17/04/2026**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 08h30 até às 14h30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2026  
Edital nº 19/2026  
(Processo Administrativo n.º (3555406.421.00008134/2025-42))

Torna-se público que O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor valor por item*, na hipótese do art. 75, inciso nº II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Recebimento das propostas:**  
Das 12h00 do dia 13/04/2026  
Até às 07h00 do dia 17/04/2026

**Abertura das propostas: 17/04/2026 às 08h30m.**

**Início da Disputa de Preços: 17/04/2026 às 08h30m**  
**Fim da Disputa de Preços: 17/04/2026 às 14h30m**

Link: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Critério de Julgamento:** Menor valor por item.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

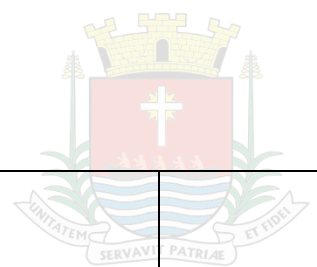
1.1. O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO.**

1.2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.3. O critério de julgamento adotado será o ***menor valor por item***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

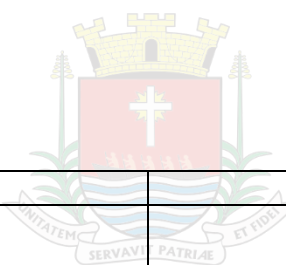
Ordem	Unidade / Medida	Item	Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	Pacote	ABRAÇADEIRA A NYLON 3,50 X 150 MM	10	ABRAÇADEIRA NYLON 3,50 X 150 ABRAÇADEIRA NYLON 3,50 X 150 PACOTE COM 100 UM	R\$ 16,41	R\$ 164,10





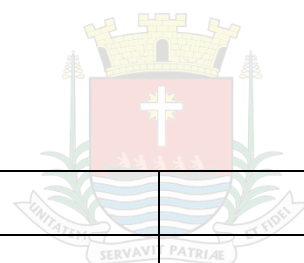
2	Pacote	ABRAÇADEIRA NYLON 4,80 X 280 MM	10	ABRAÇADEIRA NYLON 4,80 X 280 ABRAÇADEIRA NYLON 4,80 X 280 PACOTE COM 100 UN	R\$ 25,90	R\$ 259,50
3	Unidade	Acess Point EAP610 Omada Teto Wi-fi 6 AX1800 Dual Band Gigabit C/Fonte V.3	6	SÉRIE: OMADA TETO WI-FI 6 AX1800 ALTURA DO PRODUTO: 15 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO: 15 CENTÍMETROS TECNOLOGIA DE CONEXÃO: WI-FI PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO :802.11AX VOLTAGEM: 28 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+ POTÊNCIA EM WATTS: 50 WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA CONTEÚDO DE ENERGIA DA BATERIA DE LÍTIO: 2,6 WATT-HORA PACOTE DA BATERIA DE LÍTIO :PILHAS CONTIDAS NO EQUIPAMENTO PESO DA BATERIA OU PILHA DE LÍTIO: 5G NÚMERO DE CÉLULAS OU PILHAS DE ÍON DE LÍTIO: 4 PESO DO PRODUTO: 840 G DIMENSÕES DO PRODUTO: 20 X 15 X 15 CM; 840 G PILHA(S) OU BATERIA(S): 1 AAAA (NECESSITA DE BATERIAS)	R\$ 909,41	R\$ 5.456,46
4	Unidade	ADAPTADOR DISPLAYPORT / HDMI	15	ADAPTADOR DISPLAYPORT / HDMI TIPO: CONECTOR DISPLAYPORT 1.1A (MACHO) / CONECTOR HDMI 1.3B (FÊMEA) SUPORTA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P COM LARGURA DE BANDA DE 225 MHZ / 2.25 GBPS POR CANAL (6.75 GBPS TODOS OS CANAIS). SUPORTA HDMI DE 12 BIT POR CANAL (36BIT TODOS OS CANAIS) ATENDE ÁUDIO SEM COMPRESSÃO, COMO LPCM. SUPORTA ÁUDIO COMPACTADO, COMO DTS DIGITAL, DOLBY DIGITAL (INCLUINDO DTS-HD E DOLBY TRUE HD). MATERIAL: PLÁSTICO (ABS) PADRÃO: DISPLAYPORT V1.1A LARGURA DE BANDA AMPLIFICADA DE VÍDEO: 225 MHZ / 2.25 GBPS POR CANAL (6.75 GBPS TODOS OS CANAIS) SUPORTA HDMI 12 BIT POR CANAL (36BIT TODOS OS CANAIS) CERTIFICAÇÕES: FCC, CE COMPRIMENTO DO CABO: 13 CM	R\$ 87,45	R\$ 1.311,75





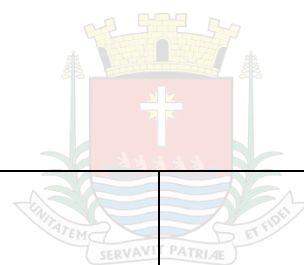
MÍNIMO						
5	Unidade	Adaptador Mini DisplayPort (macho) para DisplayPort (fêmea)	5	ALIMENTAÇÃO: 5V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO DIMENSÕES (AXLXP): 20X20X20CM PESO LÍQUIDO: 1KG COR: PRETO	R\$ 35,73	R\$ 178,65
6	Unidade	Adaptador Mini HdmI / HDMI	2	TIPO DE CONECTORES / INTERFACE CONECTOR 1: MINI HDMI (MACHO) CONECTOR 2: HDMI (FÊMEA) COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS COM PORTA MINI HDMI REVESTIMENTO: PVC	R\$ 13,61	R\$ 27,72
7	Unidade	Adaptador Usb 3.0 Para Sata 3 + Fonte 12v 2.a	4	COR: PRETO LEDS: 1 LED DE POWER EM VERMELHO E 1 LED DE ATIVIDADE EM AZUL ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB COMPRIMENTO DO CABO: 20 CM INTERFACE: 1 PORTA USB 3.0 SUPER SPEED 1 CONECTOR SATA II (COMPATÍVEL COM SATA I) PINO 15+7 HDS COMPATÍVEIS: HDS DE 2.5 POLEGADAS (NÃO FUNCIONA EM HDD 3.5") INTERFACE: SATA I, SATA II OU SATA III COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS CAPACIDADE: HDDS DE ATÉ 1 TB	R\$ 44,17	R\$ 176,88
8	unidade	Adaptador Video VGA (fêmea) para HDM	15	ADAPTADOR VÍDEO VGA (FÊMEA) PARA HDMI (MACHO) MATERIAL: PLÁSTICO (ABS) SUPORTA HDCP 1.0 / 1.1 / 1.2 / 1.3 COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 14 CM CONECTORES DE ENTRADA: HDMI CONECTORES DE SAÍDA: VGA DB-15 (FÊMEA) RESOLUÇÃO ENTRADA: HDMI: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080P RESOLUÇÃO SAÍDA: VGA: ATÉ 720P	R\$ 17,37	R\$ 260,55
9	FRASCO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA	5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA VOLUME DO FRASCO: 500 ML COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICO, PODE SER UTILIZADO EM LIMPEZA DE PLACA MÃE, CIRCUITOS E CONECTORES. POSSUI UM BICO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO CORROSIVO. COMPOSTO DE ISOPROPANO E PROPELENTE. PUREZA (%M/*M) MÍNIMO: 99,8 DENSIDADE A 20 °C: 0,785 – 0,787 ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO (%M/M0) MÁXIMO: 0,002 FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG (°C): 81,5 83,0 ÁGUA (%M/M) MÁXIMO: 0,10 DENSIDADE DO LÍQUIDO A 20°C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 PRESSÃO DE VAPOR: 4,444 KPA (20°C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA	R\$ 23,40	R\$ 117,00





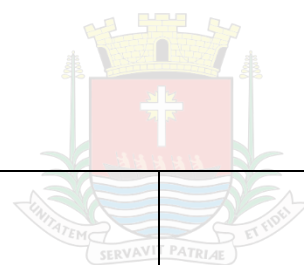
				LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)		
10	Unidade	ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO	4	ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO DE 6 POLEGADAS (150MM) MATERIAL: POLIDO E NIQUELADO PONTAS: MEIA CANA (CORTE RETO) RETORNO: POR MOLA CABO: PLÁSTICO COM BORRACHA ISOLANTE E ANTI-DESLIZANTE CORPO: AÇO CARBONO ISOLAÇÃO: 600VCA	R\$ 26,80	R\$ 107,20
11	Unidade	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL TAMANHO: 6 POLEGADAS (150MM) MATERIAL: POLIDO E NIQUELADO PONTAS: CORTE DIAGONAL RETORNO: POR MOLA CABO: PLÁSTICO COM BORRACHA ISOLANTE E ANTI-DESLIZANTE CORPO: AÇO CARBONO ISOLAÇÃO: 600VCA CORPO: AÇO CARBONO; ISOLAÇÃO: 600VCA;	R\$ 34,10	R\$ 136,40
12	Unidade	ALICATE DE CRIMPAR CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45	4	ALICATE DE CRIMPAR CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45 COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65 DIMENSÕES:185X80X28MM PESO MAXIMO :300G COM CATRACA	R\$ 39,89	R\$ 159,56
13	Unidade	Alicate Multifuncional Crimpagem Vazado Rj45/rj11/12 Cat7 Ez Profissional Preto/Azul Exbom FRM-ACN702	8	AJUSTE PARA CATEGORIAS ENTRE CAT7 E CAT6E / CAT5E COMPATIBILIDADE COM CONECTORES DE PASSAGEM COM A FRENTE VAZADA DO TIPO EASY CRIMP COMPATIBILIDADE COM CONECTORES PADRÃO ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE LÂMINAS DE CORTE DESCASCA O REVESTIMENTO EXTERNO MATERIAL: PLÁSTICO + METAL MEDIDAS DO PRODUTO: 135 X 67 X 25MM	R\$ 39,00	R\$ 312,00





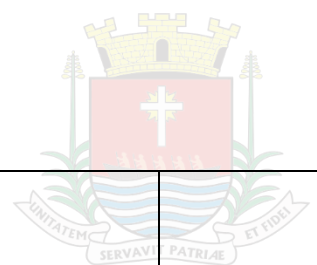
14	Unidade	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/Keystone Rede RJ45 Rj11 Tool	8	COMPATÍVEL COM: RJ11, RJ45, AMP TIPO: BLOCOS M10 TIPO KRONE OU BARGOA MATERIAL: ABS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65 ALICATE DE PRESSÃO DE IMPACTO FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL COM REGULAGEM - PARA USO EM TIPO KRONE ESTRUTURA FEITA DE RESINA POLIACETAL COM BRAS DE VIDRO LÂMINA FEITA DE SNCM-21 E ENDURECIDA - RETENÇÃO DE LÂMINA COM PRESSÃO DE 4 A 6KG.	R\$ 34,93	R\$ 279,44
15	PEÇA	ALICATE UNIVERSAL-FORJADA	4	ALICATE UNIVERSAL-FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V TAMANHO: 8'	R\$ 42,85	R\$ 171,40
16	Unidade	BATERIA ALCALINA 9V	2	BATERIA ALCALINA 9V TIPO 6LR61 CAPACIDADE MÍNIMA: 500 A 600 MAH (MILIAMPÈRES-HORA) COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DIÓXIDO DE MANGANÊS (MNO2) E ZINCO (ZN) TIPO DE CÉLULA: ALCALINA (CÉLULAS INTERNAS DO TIPO LR61) FORMATO/PADRÃO: 6LR61 / 1604A / PP3 PESO MÁXIMO: 45 G TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -18°C A +55°C	R\$ 18,63	R\$ 37,26
17	Cartela	BATERIA CR 2032 CARTELA COM 05 UNIDADES	5	BATERIA CR 2032 CARTELA COM 05 UNIDADES TIPO: BATERIA DE LITIO PADRÃO: CR2032 VOLTAGEM: 3 VOLTS DIMENSÕES: 2 X 2 X 0,32 CM; 1 G ; CARTELA COM 05 UNIDADES.	R\$ 9,90	R\$ 49,50
18	CAIXA	Cabo de rede Cat 5E	4	CABO DE REDE CAT5E CABO UTP AZUL 4PX24 AWG CAT5E CAIXA COM 305M - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTL- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE. BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES,COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, IDENTIFICAÇÃO DE METRAGEM (METRO A METRO) IMPRESSA NO CABO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA,.	R\$ 845,94	R\$ 3.383,76
19	CAIXA	CABO DE REDE CAT.6 VERMELHO - CAIXA COM 305 METROS	2	CABO DE REDE CAT.6 VERMELHO - CAIXA COM 305 METROS COR: VERMELHO CABO REVESTIDO COM COBRE ALTA VELOCIDADE (1000 MBPS) FIOS SÓLIDOS 24 AWG (0,50MM) 4 PARES TRANÇADOS (UTP-CFTV)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00





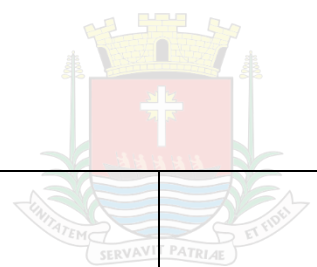
				ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM APLICAÇÕES CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801 O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO: ATM -155 (UTP), AFPHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS;100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332.		
20	Unidade	Cabo HDMI 25 Metros	6	TIPO DE CABO E ADAPTADOR: MINI HDMI COR: CABO PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 25 M TIPO DE PRODUTO: CABO ADAPTADOR DIÂMETRO DO CABO: 2 MM TAMANHO AWG: 2 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: HDMI MACHO CONECTOR DE SAÍDA: HDMI FÊMEA	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
21	Unidade	Cabo HDMI para Mini HDMI 5 Metros	4	TIPO DE CABO E ADAPTADOR: MINI HDMI X HDMI COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 5 M TIPO DE PRODUTO: FIO QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: MINI HDMI CONECTOR DE SAÍDA: HDMI GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: OURO	R\$ 54,75	R\$ 219,00
22	Unidade	Cabo VGA	5	CABO VGA MONITOR 1,5M VGA X VGA CABO VGA X VGA MACHO 1,5M COMPATÍVEL COM MONITORES / PROJETORES E APARELHOS QUE TENHA ENTRADA PARA VGA MACHO DE 1,5M	R\$ 20,02	R\$ 100,10





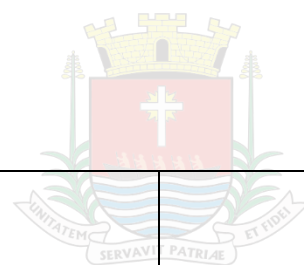
				DUAS PONTAS VGA MACHO TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM INTERFERÊNCIA		
23	PEÇA	CASE PARA HD 2.5"	4	CASE PARA HD 2.5" ESPECIFICAÇÕES: HD COMPATÍVEL: SATA 2,5" FORMATOS COMPATÍVEIS: SATA I/II/III HDD CAPACIDADE MÁXIMA: 3TB CONEXÃO: USB 3.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GBPS SUPORTA PROTOCOLO UASP ALIMENTAÇÃO: 5VDC (VIA PORTA USB) DIMENSÕES: 126 X 78 X 13 MM (L X C X A) COR: TRANSPARENTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 CASE PARA HD USB3.0; 2,5 POLEGADAS - 01 CABO USB 3.0	R\$ 37,90	R\$ 151,60
24	Unidade e	CASE SSD M2 NVME	4	ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL RECURSOS:USB 3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2 • OFERECE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD • COMPATÍVEL COM SAMSUNG 970 SERIES/960 SERIES WD BLACK/INTEL/ • PROTOCOLO NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&M; • PROTOCOLO NGFFE PARA B-KEY/M- KEY/B&M-KEYSSD:CASE SSD M2 NVME TIPO: USB 3.1 NGFF TYPE-C ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL USB 3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD CONECTAR COMPATÍVEL COM: SSD NGFF DE CHAVE B BASEADO EM PCLE 2230/2242/2260/2280/TAMANHOSSD LEITURA DE PADRÕES: SSD M 2 NGFF PROTOCOLO: NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&M PROTOCOLO NGFFE PARA B-KEY/M-KEY/B&M-KEYSSD CASE SSD M2 NVME TIPO: USB 3.1 NGFF TYPE-C ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL USB	R\$ 181,47	R\$ 725,88





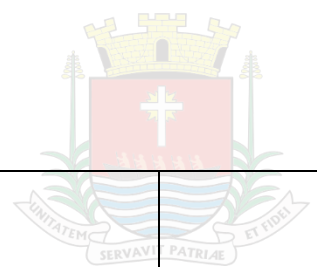
				3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD CONECTAR COMPATÍVEL COM: SSD NGFF DE CHAVE B BASEADO EM PCLE 2230/2242/2260/2280/TAMANHOSSD LEITURA DE PADRÕES: SSD M 2 NGFF PROTOCOLO: NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&AMP;M		
25	Pacote	CONECTOR RJ45 CAT.5E	10	CONECTOR RJ45 CAT.5E ALTURA (MM): 8,0 MM LARGURA (MM): 11,7 MM PROFUNDIDADE (MM): 21,5 MM INTERNO / 22,5 MM EXTERNO COR:** TRANSPARENTE TIPO DE CONECTOR: RJ-45 PESO (KG): 0,002 KG TIPO DE CABO: U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM): 26 A 22 AWG MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27 µM) DE OURO E 100µIN (2,54 µM) DE NÍQUEL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): -10°C A +60°C TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO (°C): 20°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (°C): -40°C A +70°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO: 750 TIPO DE EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS COM 500 PEÇAS	R\$ 98,70	R\$ 987,00
26	Unidade	Filtro de Linha 6 Tomadas	20	POTÊNCIA: 800W PARA 127V OU 1400W PARA 220V TENSÃO SAÍDA 127/220V CARACTERÍSTICA DE ENTRADA: TENSÃO ENTRADA 127/220V COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 2 METRO ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: PLÁSTICO PP CHAVE: CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO PLUGUES E TOMADAS: NOVA NORMA - NBR14136 TOMADAS: 6 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES CABO: PP - 3X0,75MM2 PROTEÇÃO: SOBRETENSÃO E ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA COR: PRETO PESO: (COM EMBALAGEM): 0,3 KG	R\$ 38,00	R\$ 760,00





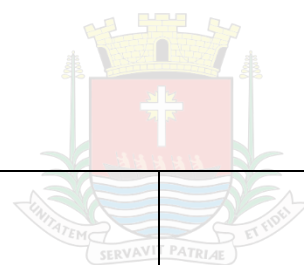
27	Unidade	FITA DUPLA FACE DE	10	FITA DUPLA FACE DE FIXAÇÃO FORTE USO: FIXAÇÃO PERMANENTE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DUPLA FACE SUPERFÍCIE SUPOSTADA: PAREDE E METAL DIMENSÃO: 19 MM X 2 M CAPACIDADE DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA SUPORTA 800G COMPOSIÇÃO : LINER: FILME IMPRESSO DE POLIETILENO VERDE NÚCLEO: MASSA ADESIVA ACRÍLICA	R\$ 25,09	R\$ 250,90
28	Unidade	Fita Isolante	10	FITA ISOLANTE ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA 0,19MM MATERIAL PVC CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 60454-3 COR PRETO 19MM X 20M	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	ROLO	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	10	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 10M, ESPESSURA 0,76MM, GARANTIA DO FABRICANTE DE 24 MESES.	R\$ 7,35	R\$ 73,50
30	Unidade	HD EXTERNO 500GB PORTA IL USB 3.0 PAA PC E NOTEBOOK	2	INTERFACE: USB 3.0 (TAMBÉM PODE SER UTILIZADO NAS PORTAS USB 3.2 / 3.1 / 2.0 / 1.1) VELOCIDADE: 5 GBPS (USB 3.0) E 480 MBPS (USB 2.0) ALIMENTAÇÃO 5VDC (VIA PORTA USB) LED INDICADOR TAMANHO: 12,2 (C) X 7,8 (L) X 1,9 (A) CM COMPRIMENTO DO CABO USB: APROXIMADAMENTE 42 CM COR: PRETO PLUG AND PLAY: BASTA CONECTAR E USAR, NÃO PRECISA INSTALAR DRIVER PESO: HD + CASE = 104G COMPATÍVEL COM: PS3 / PS4 / PS5 (JOGOS ANTIGA GERAÇÃO) XBOX 360 / ONE / SERIES S E X (JOGOS ANTIGA GERAÇÃO) NOTEBOOK / COMPUTADOR / TVS WINDOWS / LINUX / MAC	R\$ 110,20	R\$ 220,40
31	Unidade	HDS SSD 480	5	FORMATO: 2.5" INTERFACE SATA CAPACIDADES 480GB CONTROLADOR: 2CH <sup>3</sup> NAND: TLC 480GB — ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO CONSUMO DE ENERGIA: 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 70°C VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 – 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 – 2000 HZ)	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
32	Pacote	JOGO REFIL 4 CORES	3	POSSUI COMPATIBILIDADE COM AS IMPRESSORAS EPSON:	R\$ 51,48	R\$ 154,44





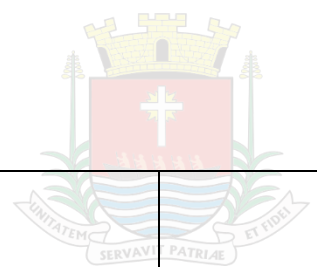
		CMYK PARA IMPRESSOR A COM TANQUE DE TINTA		L1110 L1210 L1250 L3110 L3150 L3160 L3210 L3250 L3251 L3260 L5190 L5290 -REFIL DE TINTA T544 PRETO (CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 CIANO ( CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 MAGENTA ( CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 AMARELO ( CORANTE ) 65ML		
33	JOGO	JOGO SERRA COPO	6	JOGO SERRA COPO PARA MADEIRA 08 SERRAS COPO: Ø 19, 22, 29, 32, 38, 44, 51 E 64MM 01 SUPORTE COM FURO 01 BROCA COM HASTE TRIANGULAR 01 CHAVE ALLEN	R\$ 223,60	R\$ 1.341,60
34	Unidade	KeyStone Cat.5e	100	KEYSTONE Cat.5e ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. DESCRIÇÃO CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0). VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETRO DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETRO DE OURO. MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE. TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B. FORNECIDO COM PROTETOR PLÁSTICO PARA CONTATOS 110 IDC.	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
35	KIT	KIT BROCA PARA	2	KIT BROCA PARA FURADEIRA METAL: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4, 1 BROCA	R\$ 54,20	R\$ 108,40





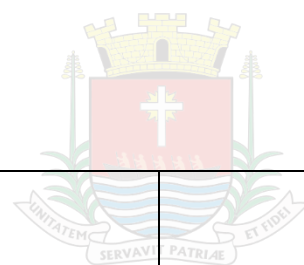
		FURADEIRA		5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM CONCRETO: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4, 1 BROCA 5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM MADEIRA: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4MM, 1 BROCA 5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM		
36	unidade	KIT Reparos eletrônica com ferro solda, multímetro, etc	1	TIPO DE FERRO DE SOLDA: TEMPERATURA AJUSTÁVEL POTÊNCIA: 80 W DIÂMETRO DA PONTA: 1 MM MATERIAL DA PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM LUZ LED COM PONTA REMOVÍVEL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
37	KIT	KIT 3 Brocas longa (30cm) metal duro para concreto medidas 8,10 e 12 mm	2	BROCAS DE VÍDEA / WÍDEA EXTRA LONGA 08, 10MM E 12MM X 300MM PONTA DE METAL DURO.	R\$ 12,44	R\$ 24,88
38	UND.	Martelete perfurador rompedor sem fio 21V 750W c/ 2 baterias	1	VOLTAGEM: BATERIA DE LÍCIO 21V/2000MAH; POTÊNCIA: 750W VELOCIDADE: 0-1150 RPM (VARIÁVEL) FREQUÊNCIA DE IMPACTO: 0-4500 BPM DIÂMETRO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 26MM (CONCRETO) / 13MM (AÇO) CAPACIDADE DA BATERIA: 2000MAH (CARGA RÁPIDA, ~80 MINUTOS)	R\$ 867,02	R\$ 867,05
39	Unidade	Memória Ram Ddr3 PC3 12800s 1600mhz 8gb	10	TIPO DA MEMÓRIA RAM: DDR3 FORMATO DA MEMÓRIA RAM: SODIMM VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM: 1,6 GHZ VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1.5V LATÊNCIA CAS: 11 TAXA DE TRANSMISSÃO: 12,8 GB/S MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM: 1 CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM: 8 GB CAPACIDADE INDIVIDUAL: 8 GB	R\$ 97,82	R\$ 978,20
40	Unidade	Mochila Para Ferramentas	4	MOCHILA ATENDIMENTO MOCHILA DE LONA REFORÇADA PARA FERRAMENTAS CAPACIDADE DE CARGA (KGF): 15 KGF DIMENSÕES (L X A X P) (MM): 460 MM X 320 MM X 180 MM COR DA MOCHILA: PRETA COM AMARELO MASSA APROXIMADA (PESO): 1.788 KG CARACTERÍSTICAS POSSUI ALÇAS ALMOFADADAS COM REFORÇO PARA OMBROS ALÇA PARA TRANSPORTE E ABERTURA TOTAL DIVISÕES/BOLSOS DIVIDIDOS EM: PARTE EXTERNA COM 2 BOLSOS COM ZÍPER, 2 BOLSOS SEM ZÍPER E 8 ENCAIXES PARA FERRAMENTAS E PARTE INTERNA COM 2 BOLSOS SEM ZÍPER E 1 COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK/NETBOOK, POSSUIR COMPARTIMENTO SACÁVEL PARA FERRAMENTAS COM 10 DIVISÕES/BOLSOS E 6 ENCAIXES	R\$ 336,25	R\$ 1.345,00





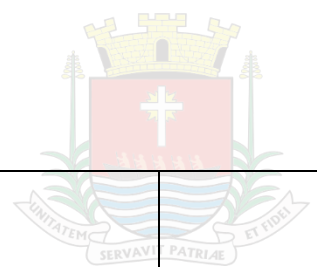
41	Unidade	Passador de Fio 30m	4	MATERIAL DO CORPO DO PASSADOR DE FIOS: CORPO PLÁSTICO COM MOLA DE FERRO COR DO PASSADOR DE FIOS: AMARELO TAMANHO: 30 M DIÂMETRO: 3,6 MM MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 0,37 KG	R\$ 27,02	R\$ 108,08
42	Unidade	Pasta Termica	6	PASTA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES: COR: CINZA CONTEÚDO DO POTE: 50G CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 12,5W/M-K DENSIDADE: 2,8 G/ML IMPEDÂNCIA TÉRMICA: &LT; 0,112 C-IN/W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -50 A 250 C COMPOSIÇÃO: POLIDIMETILSILOXANO: 15% OXIDO DE ZINCO: 20% OXIDO DE ALUMÍNIO: 65% CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PASTA TÉRMICA 50 GRAMAS; 1 ESPÁTULA.	R\$ 24,00	R\$ 144,00
43	Unidade	PENDRIVE 64GB USB 3.2	10	PENDRIVE 64GB USB 3.2 PENDRIVE 3.0 64 GB, VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 100 MB/S1, COM GARANTIA DE 5 ANOS PELO FABRICANTES. CAPACIDADE 64GB VELOCIDADE ATÉ 70 MB/S DE LEITURA, 10 MB/S DE GRAVAÇÃO DIMENSÕES 67,4 MM X 21,8 MM X 11,6 MM PESO 10 G TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 60°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 85°C GARANTIA 5 ANOS DE GARANTIA COM SUPORTE TÉCNICO GRATUITO COMPATÍVEL COM WINDOWS® 11, 10, MACOS (V.10.15.X +), LINUX (V. 4.4 +), CHROME OS™ E USB 2.0.	R\$ 59,35	R\$ 593,50
44	KIT	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	10	PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
45	KIT	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	10	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,00	R\$ 89,00
46	UND.	Placa Adaptador WI FI 2,4/5ghz bluetooth 4.0 1200 mbps	2	TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: WLAN INTERFACE: PCI EXPRESS SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 11, WINDOWS 7, WINDOWS 8, LINUX TIPO DE ANTENA: 2 STANDARDS: IEEE 802.11AC TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 1,2 GB/S OMPATÍVEL COM BLUETOOTH 4.0	R\$ 94,98	R\$ 189,96





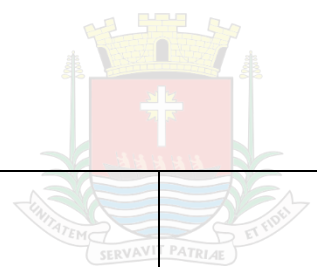
				FAIXA DUPLA 2.4GHZ-300MBPS/5GHZ-867MBPS VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 5GHZ ATÉ 867 MBPS, 2.4GHZ ATÉ 300MBPS IEEE WLAN PADRÃO: IEEE 802.11A/B/G/N/AC, DIVERSIDADE DA ANTENA: SUPORTADO SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10, LINUX COMPATIBILIDADE COM: INTERFACES PCI EXPRESS (PCI-E 1X/4X/16X SLOT)		
47	Unidade	Rolo solda fluxo 60/40 1mm com 250 gramas	1	TIPO DE FERRO DE SOLDA: LÁPIS POTÊNCIA: 0 W DIÂMETRO DO ELETRODO: 1 MM MATERIAL DA PONTA: ESTANHO COM PONTA REMOVÍVEL	R\$ 69,62	R\$ 69,62
48	Unidade	Roteador-wifi-6-dual-band-mesh-gigabit-4-antenas	2	PADRÃO 802.11AX TECNOLOGIA WI-FI 6 DUAL BAND ÁREA DE COBERTURA WI-FI DE ATÉ 140M <sup>2</sup> ATÉ 128 DISPOSITIVOS CONECTADOS PORTAS GIGABIT IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET DE ATÉ 600* MEGA TECNOLOGIA INMESH LARGURA DO PRODUTO: 19,12 CM ALTURA DO PRODUTO: 1,69 CM PESO DO PRODUTO: 0,300KG COR DO PRODUTO: PRETO	R\$ 250,00	R\$ 500,00
49	Unidade	SPRAY LIMPA CONTATO	6	SPRAY LIMPA CONTATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO REMOVE GRAXAS, SUJEIRAS, ÓLEOS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, SEM DEIXAR NENHUM RESÍDUO. AJUDA NA PREVENÇÃO DE FALHAS E MAU CONTATO, SEM ALTERAR AS PROPRIEDADES ELÉTRICAS. NÃO PROVOCA DANOS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS ELIMINA RESÍDUOS QUE PREJUDICAM OS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. RECUPERA A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS. EVITA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS PREJUDICIAIS A CONDUTIVIDADE. NÃO PROPAGA CORRENTE ELÉTRICA. LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE. REMOVE ZINABRE EM PLACAS ELÉTRICAS. SECAGEM RÁPIDA ASPECTO LÍQUIDO COR INCOLOR DENSIDADE 20°C (G/CM <sup>3</sup> ) 0,66 – 0,70 ÍNDICE DE REFRAÇÃO 20°C 1,3700 – 1,3900 PRESSÃO INTERNA KGF/CM <sup>2</sup> 3,5 – 5,0	R\$ 17,24	R\$ 103,44
50	Unidade	SSD M2 NVME	5	INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME FATOR DE FORMA: M.2 2280 INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME	R\$ 422,81	R\$ 2.114,05





				<p>CAPACIDADES: 500 GB RESISTÊNCIA (TOTAL DE BYTES GRAVADOS): 160 TB DIMENSÕES: 8 / 2,2 CM (PROF / LARG / ALT) DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 2 / 10,5 / 13 CM (PROF / LARG / ALT) PESO 7 G MÁXIMA LEITURA SEQUENCIAL: ATÉ 3.500 MB/S MÁXIMA ESCRITA SEQUENCIAL: ATÉ 2.100 MB/S CONSUMO DE ENERGIA: 2,3 W INATIVO / 2,3 W MÉDIO / 2,2 W (MAX) LEITURA / 4,6 W (MAX) GRAVAÇÃO AMBIENTAL: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 70°C</p>		
51	Unidade	Switch 10/100/1000 mbps TL-SG108 8 Portas	6	<p><a href="https://www.amazon.com.br/switch-portas-gigabit-tp-link-tl-sg108/dp/B00A121WN6">HTTPS://WWW.AMAZON.COM.BR/SWITCH-PORTAS-GIGABIT-TP-LINK-TL-SG108/DP/B00A121WN6</a> PESO DO PRODUTO: 13,76 ONÇAS TENSÃO: 5 VOLTS TIPO DE MATERIAL DA CAIXA: METAL CLASSIFICAÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: 1 GRAUS CELSIUS TIPO DE INTERFACE: RJ45 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 142,8 MEGABITS PER SECOND CLASSIFICAÇÃO DE CORRENTE: 1 AMPERES INTERFACE DO HARDWARE: ETHERNET TEMPO DE RESPOSTA: 1 MILLISECONDS RESOLUÇÃO: FHD 1080I POTÊNCIA EM WATTS: 4.5 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA: 1 PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO: 802.11A TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144 TECNOLOGIA DE CONEXÃO: DISPLAYPORT COR CORRESPONDENTE: PRETO CONEXÕES: DISPLAYPORT DISTÂNCIA FOCAL: MÁXIMA 1</p>	R\$ 315,00	R\$1.890,00
52	Unidade	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SMTI	4	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SMTI	R\$ 958,22	R\$ 3.832,88
53	Unidade	TESTADOR DE CABO DE REDE LOCALIZADOR ZUMBIDOR PROFISSION	2	TESTADOR DE CABOS RJ45, RJ11 E BNC COMPOSTO POR EMISSOR E RECEPTOR COM CONTROLE DE GANHO INDICADORES: LED DE TESTE DE CONTINUIDADE LOCAL/REMOTO, TESTE CONTINUIDADE SWITCH, NÍVEL DE	R\$ 292,01	R\$ 584,02





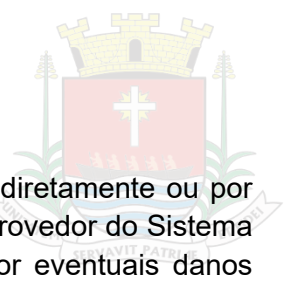
		AL		BATERIA, CABO UTP/STP, RESULTADO DE TESTE (APROVADO/CROSS/REPROVADO) RASTREADOR DE CABOS (ZUMBIDOR), TESTE DE POE, IDENTIFICADOR DE TIPO DE CABO (100M/1000M), TESTE DE POLARIDADE DC, FERRAMENTA PARA INSTALAÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RASTREADOR DE CABOS: FUNÇÃO ZUMBADOR IDENTIFICADOR DE TIPO DE CABO: FAST OU GIGA TESTE DE CONTINUIDADE: TESTE SEQUENCIAL ANÁLISE POE: 802.3AF / 802.3AT / 802.3BT IDENTIFICADOR DE STATUS DE LINHA TELEFÔNICA IDENTIFICADOR DE POLARIDADE: ATÉ 60VDC INDICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE ATERRAMENTO CONEXÕES: SAÍDA DE ÁUDIO: 1 / ENTRADA RJ45: 1 / ENTRADA RJ11: 1 / ENTRADA BNC: 1 CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO EM WATTS: 1,4W CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES MÁXIMAS (L X A X P) EMISSOR 152 X 62 X 27 MM / RECEPTOR 218 X 48 X 32 MM PESO MÁXIMO: EMISSOR 120G / RECEPTOR 100G COR: PRETA MATERIAL: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 50 °C / UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 30% A 90% RH ACOMPANHA: BOLSA E CABOS DE CONEXÃO		
54	Unidade	Trena de Bolso Profissional 10m	6	DIMENSÕES DA PEÇA: 9,4 X 3 X 8,6CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 13, X 8,2 X 3,3CM MATERIAL: ABS, AÇO CARBONO COR: AMARELO TIPO DE EMBALAGEM: SUPORTE MARCA: WESTERN MEDIDA: 10 M X 25MM COM 2 TRAVAS. FITA LARGA. COM IMÃ.	R\$ 292,04	R\$ 584,02
55	Unidade	Trena Longa Fita Métrica 50M	1	COMPOSIÇÃO: PVC E FIBRA COR: AMARELO MEDIDAS: 50M X 13MM	R\$ 48,79	R\$ 48,79
<b>VALOR TOTAL R\$ 38.787,72</b>						

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica através do endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

O procedimento será divulgado no Portal da Transparência do Município de Ubatuba, no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).





2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**2.2. Não poderão participar desta dispensa eletrônica os fornecedores:**

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

b) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

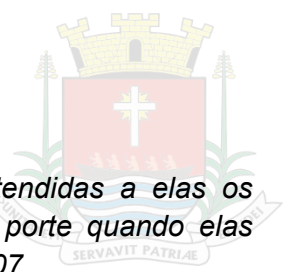
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).**





2.3.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma indicada no item 2.1.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial os preços vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, declarar sua concordância com os seguintes termos:

3.8.1. Declara que conhece e concorda com todas as regras do edital;

3.8.2. Declara que tem pleno conhecimento dos requisitos de habilitação;





3.8.3. Declaração que até a presente data a inexistência de fatos impeditivos para habilitação do presente processo licitatório;

3.8.4. **Declaração de enquadramento de ME/EPP;**

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.8.6. Declaro, sob as penalidades da lei, que todos os documentos apresentados pela empresa são autênticos e não foram falsificados de forma alguma. Estou ciente das consequências legais de apresentar documentos falsos e afirma que todas as informações contidas nesses documentos são verdadeiras e precisas;

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado por valor por item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.





## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

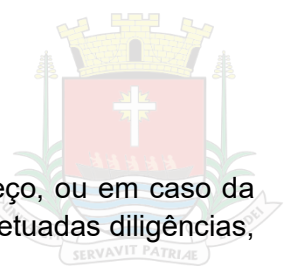
5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.





5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a executabilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para retomada da sessão.

#### 5.13. DO MANUAL TÉCNICO DOS ITENS:

5.13.1. A empresa classificada deverá apresentar, em até 02 (duas) horas, ou a critério do

Pregoeiro, após o encerramento da Sessão de Pregão, manual técnico do fabricante,

correspondente ao item vencido constante no Termo de Referência, para análise técnica. Deverá

ser protocolado no Sistema da realização do Pregão.

5.13.2. O critério de análise do manual técnico ficará adstrito ao atendimento das especificações

conforme especificações dos itens descritos no tópico 1.4 do Termo de Referência.

5.13.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.13.4. A aprovação ou reprovação do manual técnico será feita por equipe técnica da secretaria

solicitante. Caso não atenda as especificações, a proposta será desclassificada.

5.13.5. No caso de não haver entrega do manual técnico ou ocorrer atraso na entrega, sem

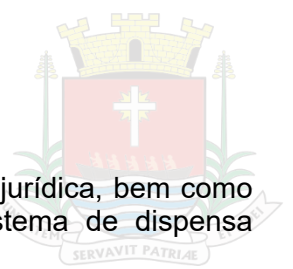
justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega do manual técnico fora das especificações

previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.





6.2. O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como o cumprimento das demais condições de habilitação exigidas no sistema de dispensa eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Autorização de Fornecimento.

7.1.1 O adjudicatário terá o prazo de *5 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Autorização de fornecimento enviada*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2 O Aceite da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.2.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.5 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.





## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))





8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156. §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156. §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156. §1º](#)):

8.10. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. As peculiaridades do caso concreto;

8.12. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;





9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial

9.12.4. ANEXO IV – Modelo de Autorização de Fornecimento;

9.12.5. ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**UBATUBA**



Ubatuba, 10 de abril de 2026.

**CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

**MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**  
Secretário Adjunto de Educação



**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

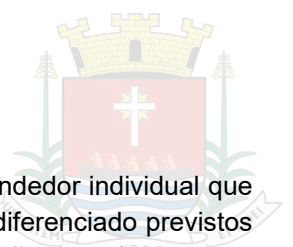
**1.1 Habilitação jurídica**

- 1.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.3 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.6 **Sociedade cooperativa:** *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

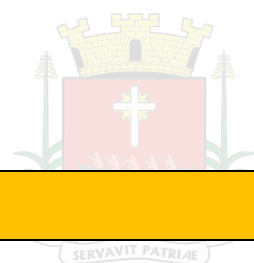
- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.





- 1.2.4.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
  - 1.2.5 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
    - 1.2.5.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
  - 1.2.6 prova da regularidade trabalhista (CNDT);
  - 1.2.7 prova de ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU
- 1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a ser apresentada:**
- 1.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e
  - 1.3.2 compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o
  - 1.3.3 limite de 50% preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, comprovação essa que
  - 1.3.4 será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
  - 1.3.5 Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á,
  - 1.3.6 complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais);



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1 DO OBJETO**

Este Termo de Referência tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir.

**1.1 Natureza do Objeto**

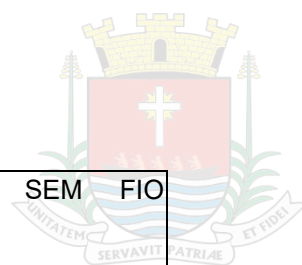
A natureza do objeto compreende fornecimento materiais de informática. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

**1.2 Quantitativos**

Os quantitativos estimados para esta aquisição estão em anexo na tabela com cotação e relação dos itens no ETP (Estudo técnico Preliminar). E segue anexo tabela.

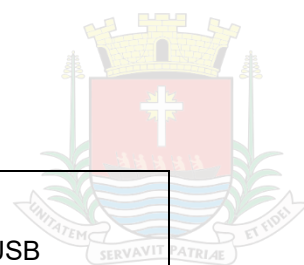
<b>Numer ação</b>	<b>Unid</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>
1	Pacote	ABRAÇADEIR A NYLON 3,50 X 150 MM	10	ABRAÇADEIRA NYLON 3,50 X 150 ABRAÇADEIRA NYLON 3,50 X 150 PACOTE COM 100 UM
2	Pacote	ABRAÇADEIR A NYLON 4,80 X 280 MM	10	ABRAÇADEIRA NYLON 4,80 X 280 ABRAÇADEIRA NYLON 4,80 X 280 PACOTE COM 100 UN
3	Unidad e	Acess Point EAP610 Omada Teto Wi-fi 6 AX1800 Dual Band Gigabit	6	SÉRIE: OMADA TETO WI-FI 6 AX1800 ALTURA DO PRODUTO: 15 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO: 15 CENTÍMETROS TECNOLOGIA DE CONEXÃO: WI-FI





		C/Fonte V.3		PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO :802.11AX VOLTAGEM: 28 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE)A+ POTÊNCIA EM WATTS: 50 WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA CONTEÚDO DE ENERGIA DA BATERIA DE LÍTIO: 2,6 WATT-HORA PACOTE DA BATERIA DE LÍTIO :PILHAS CONTIDAS NO EQUIPAMENTO PESO DA BATERIA OU PILHA DE LÍTIO: 5G NÚMERO DE CÉLULAS OU PILHAS DE ÍON DE LÍTIO: 4 PESO DO PRODUTO: 840 G DIMENSÕES DO PRODUTO: 20 X 15 X 15 CM; 840 G PILHA(S) OU BATERIA(S): 1 AAAA (NECESSITA DE BATERIAS)
4	Unidade	ADAPTADOR DISPLAYPORT / HDMI	15	ADAPTADOR DISPLAYPORT / HDMI TIPO: CONECTOR DISPLAYPORT 1.1A (MACHO) / CONECTOR HDMI 1.3B (FÊMEA) SUPORTA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P COM LARGURA DE BANDA DE 225 MHZ / 2.25 GBPS POR CANAL (6.75 GBPS TODOS OS CANAIS). SUPORTA HDMI DE 12 BIT POR CANAL (36BIT TODOS OS CANAIS) ATENDE ÁUDIO SEM COMPRESSÃO, COMO LPCM. SUPORTA ÁUDIO COMPACTADO, COMO DTS DIGITAL, DOLBY DIGITAL (INCLUINDO DTS-HD E DOLBY TRUE HD). MATERIAL: PLÁSTICO (ABS) PADRÃO: DISPLAYPORT V1.1A LARGURA DE BANDA AMPLIFICADA DE VÍDEO: 225 MHZ / 2.25 GBPS POR CANAL (6.75 GBPS TODOS OS CANAIS) SUPORTA HDMI 12 BIT POR CANAL (36BIT TODOS OS CANAIS) CERTIFICAÇÕES: FCC, CE COMPRIMENTO DO CABO: 13 CM MÍNIMO
5	Unidade	Adaptador Mini DisplayPort (macho) para DisplayPort (fêmea)	5	ALIMENTAÇÃO: 5V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO DIMENSÕES (AXLXP): 20X20X20CM PESO LÍQUIDO: 1KG COR: PRETO
6	Unidade	Adaptador Mini Hdmi / HDMI	2	TIPO DE CONECTORES / INTERFACE CONECTOR 1: MINI HDMI (MACHO) CONECTOR 2: HDMI (FÊMEA) COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS COM PORTA MINI HDMI REVESTIMENTO: PVC
7	Unidade	Adaptador Usb 3.0 Para	4	COR: PRETO LEDS: 1 LED DE POWER EM VERMELHO





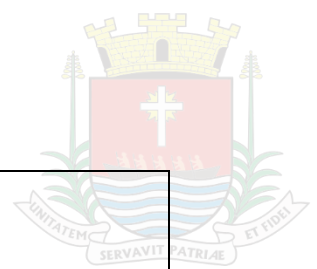
		Sata 3 + Fonte 12v 2.a		E 1 LED DE ATIVIDADE EM AZUL ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB COMPRIMENTO DO CABO: 20 CM INTERFACE: 1 PORTA USB 3.0 SUPER SPEED 1 CONECTOR SATA II (COMPATÍVEL COM SATA I) PINO 15+7 HDS COMPATÍVEIS: HDS DE 2.5 POLEGADAS (NÃO FUNCIONA EM HDD 3.5") INTERFACE: SATA I, SATA II OU SATA III COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS CAPACIDADE: HDDS DE ATÉ 1 TB
8	unid	Adaptador Video VGA (femea) para HDM	15	ADAPTADOR VÍDEO VGA (FÊMEA) PARA HDMI (MACHO) MATERIAL: PLÁSTICO (ABS) SUPORTA HDCP 1.0 / 1.1 / 1.2 / 1.3 COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 14 CM CONECTORES DE ENTRADA: HDMI CONECTORES DE SAÍDA: VGA DB-15 (FÊMEA) RESOLUÇÃO ENTRADA: HDMI: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080P RESOLUÇÃO SAÍDA: VGA: ATÉ 720P
9	FRASCO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA	5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA VOLUME DO FRASCO: 500 ML COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICO, PODE SER UTILIZADO EM LIMPEZA DE PLACA MÃE, CIRCUITOS E CONECTORES. POSSUI UM BICO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO CORROSIVO. COMPOSTO DE ISOPROPANO E PROPELENTE. PUREZA (%M/*M) MÍNIMO: 99,8 DENSIDADE A 20 °C: 0,785 – 0,787 ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO (%M/M0) MÁXIMO: 0,002 FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG (°C): 81,5 83,0 ÁGUA (%M/M) MÁXIMO: 0,10 DENSIDADE DO LÍQUIDO A 20°C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 PRESSÃO DE VAPOR: 4,444 KPA (20°C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)
10	Unidade	ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO	4	ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO ALICATE DE BICO MEIA CANA CORTE RETO DE 6 POLEGADAS (150MM) MATERIAL: POLIDO E NIQUELADO PONTAS: MEIA CANA (CORTE RETO) RETORNO: POR MOLA CABO: PLÁSTICO COM BORRACHA ISOLANTE E ANTI-DESLIZANTE CORPO: AÇO CARBONO ISOLAÇÃO: 600VCA





11	Unidade	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL TAMANHO: 6 POLEGADAS (150MM) MATERIAL: POLIDO E NIQUELADO PONTAS: CORTE DIAGONAL RETORNO: POR MOLA CABO: PLÁSTICO COM BORRACHA ISOLANTE E ANTI- DESLIZANTE CORPO: AÇO CARBONO ISOLAÇÃO: 600VCA CORPO: AÇO CARBONO; ISOLAÇÃO: 600VCA;
12	Unidade	ALICATE DE CRIMPAR CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45	4	ALICATE DE CRIMPAR CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45 COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65 DIMENSÕES:185X80X28MM PESO MAXIMO :300G COM CATRACA
13	Unidade	Alicate Multifuncional Crimpagem Vazado Rj45/rj11/12 Cat7 Ez Profissional Preto/Azul Exbom FRM-ACN702	8	AJUSTE PARA CATEGORIAS ENTRE CAT7 E CAT6E / CAT5E COMPATIBILIDADE COM CONECTORES DE PASSAGEM COM A FRENTE VAZADA DO TIPO EASY CRIMP COMPATIBILIDADE COM CONECTORES PADRÃO ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE LÂMINAS DE CORTE DESCASCA O REVESTIMENTO EXTERNO MATERIAL: PLÁSTICO + METAL MEDIDAS DO PRODUTO: 135 X 67 X 25MM
14	Unidade	Alicate Punch Down Inserção Fêmea P/Keystone Rede RJ45 Rj11 Tool	8	COMPATÍVEL COM: RJ11, RJ45, AMP TIPO: BLOCOS M10 TIPO KRONE OU BARGOA MATERIAL: ABS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65 ALICATE DE PRESSÃO DE IMPACTO FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL COM REGULAGEM - PARA USO EM TIPO KRONE ESTRUTURA FEITA DE RESINA POLIACETAL COM BRAS DE VIDRO LÂMINA FEITA DE SNCM-21 E ENDURECIDA - RETENÇÃO DE LÂMINA COM PRESSÃO DE 4 A 6KG.
15	PEÇA	ALICATE UNIVERSAL-FORJADA	4	ALICATE UNIVERSAL-FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V TAMANHO: 8'





16	Unidade	BATERIA ALCALINA 9V	2	BATERIA ALCALINA 9V TIPO 6LR61 CAPACIDADE MÍNIMA: 500 A 600 MAH (MILIAMPÈRES-HORA) COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DIÓXIDO DE MANGANÊS (MNO2) E ZINCO (ZN) TIPO DE CÉLULA: ALCALINA (CÉLULAS INTERNAS DO TIPO LR61) FORMATO/PADRÃO: 6LR61 / 1604A / PP3 PESO MÁXIMO: 45 G TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -18°C A +55°C
17	Cartela	BATERIA CR 2032 CARTELA COM 05 UNIDADES	5	BATERIA CR 2032 CARTELA COM 05 UNIDADES TIPO: BATERIA DE LITIO PADRÃO: CR2032 VOLTAGEM: 3 VOLTS DIMENSÕES: 2 X 2 X 0,32 CM; 1 G ; CARTELA COM 05 UNIDADES.
18	CAIXA	Cabo de rede Cat 5E	4	CABO DE REDE CAT5E CABO UTP AZUL 4PX24 AWG CAT5E CAIXA COM 305M - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTL- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE. BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, IDENTIFICAÇÃO DE METRAGEM (METRO A METRO) IMPRESSA NO CABO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA,.
19	CAIXA	CABO DE REDE CAT.6 VERMELHO - CAIXA COM 305 METROS	2	CABO DE REDE CAT.6 VERMELHO - CAIXA COM 305 METROS COR: VERMELHO CABO REVESTIDO COM COBRE ALTA VELOCIDADE (1000 MBPS) FIOS SÓLIDOS 24 AWG (0,50MM) 4 PARES TRANÇADOS (UTP-CFTV) ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM APLICAÇÕES CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801 O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO: ATM -155 (UTP), AFPHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS;100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; 3X-AS400, IBM, 10





				MBPS; NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332.
20	Unidade	Cabo HDMI 25 Metros	6	TIPO DE CABO E ADAPTADOR: MINI HDMI COR: CABO PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 25 M TIPO DE PRODUTO: CABO ADAPTADOR DIÂMETRO DO CABO: 2 MM TAMANHO AWG: 2 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: HDMI MACHO CONECTOR DE SAÍDA: HDMI FÊMEA
21	Unidade	Cabo HMDI para Mini HDMI 5 Metros	4	TIPO DE CABO E ADAPTADOR: MINI HDMI X HDMI COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 5 M TIPO DE PRODUTO: FIO QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: MINI HDMI CONECTOR DE SAÍDA: HDMI GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: OURO
22	Unidade	Cabo VGA	5	CABO VGA MONITOR 1,5M VGA X VGA CABO VGA X VGA MACHO 1,5M COMPATÍVEL COM MONITORES / PROJETORES E APARELHOS QUE TENHA ENTRADA PARA VGA MACHO CABO DE 1,5M DUAS PONTAS VGA MACHO TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM INTERFERÊNCIA
23	PEÇA	CASE PARA HD 2.5"	4	CASE PARA HD 2.5" ESPECIFICAÇÕES: HD COMPATÍVEL: SATA 2,5" FORMATOS COMPATÍVEIS: SATA I/II/III HDD CAPACIDADE MÁXIMA: 3TB CONEXÃO: USB 3.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GBPS SUPORTA PROTOCOLO UASP ALIMENTAÇÃO: 5VDC (VIA PORTA USB) DIMENSÕES: 126 X 78 X 13 MM (L X C X A) COR: TRANSPARENTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 CASE PARA HD USB3.0; 2,5 POLEGADAS - 01 CABO USB 3.0
24	Unidade	CASE SSD M2 NVME	4	ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL





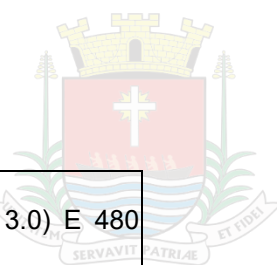
				<p>RECURSOS:USB 3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• OFERECE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD</li><li>• COMPATÍVEL COM SAMSUNG 970 SERIES/960 SERIES WD BLACK/INTEL/</li><li>• PROTOCOLO NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&amp;M;</li><li>• PROTOCOLO NGFFE PARA B-KEY/M-KEY/B&amp;M-KEYSSD:CASE SSD M2 NVME</li></ul> <p>TIPO: USB 3.1 NGFF TYPE-C ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL USB 3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD CONECTAR COMPATÍVEL COM: SSD NGFF DE CHAVE B BASEADO EM PCLE 2230/2242/2260/2280/TAMANHOSSD LEITURA DE PADRÕES: SSD M 2 NGFF PROTOCOLO: NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&amp;M PROTOCOLO NGFFE PARA B-KEY/M-KEY/B&amp;M-KEYSSD CASE SSD M2 NVME TIPO: USB 3.1 NGFF TYPE-C ADAPTADOR NGFF PARA USB 3.0/3.1, SATA (B-KEY) PCIE (M-KEY/B+M KEY) PARA ADAPTADOR USB 3.0/USB 3.1 OU M.2 NGFF SSD PARA ADAPTADORES USB 3.1/3.0, COMO SSD PORTÁTIL USB 3.1 GEN2 (10 GBPS) PARA CHIP DE PONTE PCIE GEN3 X2, OFERECE ATÉ 10,2 GBPS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM MENOR CALOR COM SSD M2 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6 GBPS COM MENOR CALOR COM M.2 SATA SSD CONECTAR COMPATÍVEL COM: SSD NGFF DE CHAVE B BASEADO EM PCLE 2230/2242/2260/2280/TAMANHOSSD LEITURA DE PADRÕES: SSD M 2 NGFF PROTOCOLO: NGFF/SATA PARA SSD CHAVE B/CHAVE B&amp;M</p>
25	Pacote	CONECTOR RJ45 CAT.5E	10	CONECTOR RJ45 CAT.5E ALTURA (MM): 8,0 MM LARGURA (MM): 11,7 MM PROFUNDIDADE (MM): 21,5 MM INTERNO / 22,5 MM EXTERNO COR:**





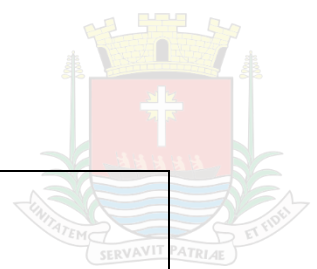
				TRANSPARENTE TIPO DE CONECTOR: RJ-45 PESO (KG): 0,002 KG TIPO DE CABO: U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM): 26 A 22 AWG MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27 µM) DE OURO E 100µIN (2,54 µM) DE NÍQUEL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): -10°C A +60°C TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO (°C): 20°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (°C): -40°C A +70°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO: 750 TIPO DE EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS COM 500 PEÇAS
26	Unidade	Filtro de Linha 6 Tomadas	20	POTÊNCIA: 800W PARA 127V OU 1400W PARA 220V TENSÃO SAÍDA 127/220V CARACTERÍSTICA DE ENTRADA: TENSÃO ENTRADA 127/220V COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 2 METRO ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: PLÁSTICO PP CHAVE: CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO PLUGUES E TOMADAS: NOVA NORMA - NBR14136 TOMADAS: 6 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES CABO: PP - 3X0,75MM2 PROTEÇÃO: SOBRETENSÃO E ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA COR: PRETO PESO: (COM EMBALAGEM): 0,3 KG
27	Unidade	FITA DUPLA FACE DE	10	FITA DUPLA FACE DE FIXAÇÃO FORTE USO: FIXAÇÃO PERMANENTE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DUPLA FACE SUPERFÍCIE SUPORTADA: PAREDE E METAL DIMENSÃO: 19 MM X 2 M CAPACIDADE DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA SUPORTA 800G COMPOSIÇÃO : LINER: FILME IMPRESSO DE POLIETILENO VERDE NÚCLEO: MASSA ADESIVA ACRÍLICA
28	Unidade	Fita Isolante	10	FITA ISOLANTE ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA 0,19MM MATERIAL PVC CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 60454-3 COR PRETO 19MM X 20M
29	ROLO	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	10	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 10M, ESPESSURA 0,76MM, GARANTIA DO FABRICANTE DE 24 MESES.
30	Unidade	HD EXTERNO 500GB	2	INTERFACE: USB 3.0 (TAMBÉM PODE SER UTILIZADO NAS PORTAS USB 3.2 /





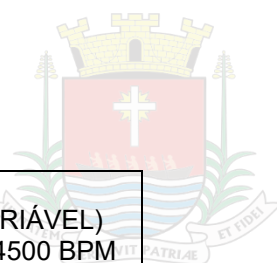
		PORTA IL USB 3.0 PAA PC E NOTEBOOK		3.1 / 2.0 / 1.1) VELOCIDADE: 5 GBPS (USB 3.0) E 480 MBPS (USB 2.0) ALIMENTAÇÃO 5VDC (VIA PORTA USB) LED INDICADOR TAMANHO: 12,2 (C) X 7,8 (L) X 1,9 (A) CM COMPRIMENTO DO CABO USB: APROXIMADAMENTE 42 CM COR: PRETO PLUG AND PLAY: BASTA CONECTAR E USAR, NÃO PRECISA INSTALAR DRIVER PESO: HD + CASE = 104G COMPATÍVEL COM: PS3 / PS4 / PS5 (JOGOS ANTIGA GERAÇÃO) XBOX 360 / ONE / SERIES S E X (JOGOS ANTIGA GERAÇÃO) NOTEBOOK / COMPUTADOR / TVS WINDOWS / LINUX / MAC
31	Unidad e	HDS SSD 480	5	FORMATO: 2.5" INTERFACE SATA CAPACIDADES 480GB CONTROLADOR: 2CH <sup>3</sup> NAND: TLC 480GB — ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO CONSUMO DE ENERGIA: 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 70°C VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 – 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 – 2000 HZ)
32	Pacote	JOGO REFIL 4 CORES CMYK PARA IMPRESSOR A COM TANQUE DE TINTA	3	POSSUI COMPATIBILIDADE COM AS IMPRESSORAS EPSON: L1110 L1210 L1250 L3110 L3150 L3160 L3210 L3250 L3251 L3260 L5190 L5290 -REFIL DE TINTA T544 PRETO (CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 CIANO ( CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 MAGENTA ( CORANTE ) 65ML REFIL DE TINTA T544 AMARELO ( CORANTE ) 65ML
33	JOGO	JOGO SERRA COPO	6	JOGO SERRA COPO PARA MADEIRA 08 SERRAS COPO: Ø 19, 22, 29, 32, 38, 44, 51 E 64MM 01 SUPORTE COM FURO 01 BROCA COM HASTE TRIANGULAR 01 CHAVE ALLEN





34	Unidade	KeyStone Cat.5e	100	KEYSTONE Cat.5e ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. DESCRIÇÃO CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0). VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETRO DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETRO DE OURO. MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE. TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B. FORNECIDO COM PROTETOR PLÁSTICO PARA CONTATOS 110 IDC.
35	KIT	KIT BROCA PARA FURADEIRA	2	KIT BROCA PARA FURADEIRA METAL: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4, 1 BROCA 5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM CONCRETO: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4, 1 BROCA 5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM MADEIRA: 2 BROCAS 3MM, 2 BROCAS 4MM, 1 BROCA 5MM, 1 BROCA 6MM, 1 BROCA 8MM
36	unidade	KIT Reparos eletrônica com ferro solda, multímetro, etc	1	TIPO DE FERRO DE SOLDA: TEMPERATURA AJUSTÁVEL POTÊNCIA: 80 W DIÂMETRO DA PONTA: 1 MM MATERIAL DA PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM LUZ LED COM PONTA REMOVÍVEL
37	KIT	KIT 3 Brocas longa (30cm) metal duro para concreto medidas 8,10 e 12 mm	2	BROCAS DE VÍDEA / WÍDEA EXTRA LONGA 08, 10MM E 12MM X 300MM PONTA DE METAL DURO.
38	UND.	Martelete perfurador	1	VOLTAGEM: BATERIA DE LÍTIU 21V/2000MAH;





		rompedor sem fio 21V 750W c/ 2 baterias		POTÊNCIA: 750W VELOCIDADE: 0-1150 RPM (VARIÁVEL) FREQUÊNCIA DE IMPACTO: 0-4500 BPM DIÂMETRO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 26MM (CONCRETO) / 13MM (AÇO) CAPACIDADE DA BATERIA: 2000MAH (CARGA RÁPIDA, ~80 MINUTOS)
39	Unidade	Memória Ram Ddr3 PC3 12800s 1600mhz 8gb	10	TIPO DA MEMÓRIA RAM: DDR3 FORMATO DA MEMÓRIA RAM: SODIMM VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM: 1,6 GHZ VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1.5V LATÊNCIA CAS: 11 TAXA DE TRANSMISSÃO: 12,8 GB/S MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM: 1 CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM: 8 GB CAPACIDADE INDIVIDUAL: 8 GB
40	Unidade	Mochila Para Ferramentas	4	MOCHILA ATENDIMENTO MOCHILA DE LONA REFORÇADA PARA FERRAMENTAS CAPACIDADE DE CARGA (KGF): 15 KGF DIMENSÕES (L X A X P) (MM): 460 MM X 320 MM X 180 MM CÓR DA MOCHILA: PRETA COM AMARELO MASSA APROXIMADA (PESO): 1.788 KG CARACTERÍSTICAS POSSUI ALÇAS ALMOFADADAS COM REFORÇO PARA OMBROS ALÇA PARA TRANSPORTE E ABERTURA TOTAL DIVISÕES/BOLSOS DIVIDIDOS EM: PARTE EXTERNA COM 2 BOLSOS COM ZÍPER, 2 BOLSOS SEM ZÍPER E 8 ENCAIXES PARA FERRAMENTAS E PARTE INTERNA COM 2 BOLSOS SEM ZÍPER E 1 COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK/NETBOOK, POSSUIR COMPARTIMENTO SACÁVEL PARA FERRAMENTAS COM 10 DIVISÕES/BOLSOS E 6 ENCAIXES
41	Unidade	Passador de Fio 30m	4	MATERIAL DO CORPO DO PASSADOR DE FIOS: CORPO PLÁSTICO COM MOLA DE FERRO COR DO PASSADOR DE FIOS: AMARELO TAMANHO: 30 M DIÂMETRO: 3,6 MM MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 0,37 KG
42	Unidade	Pasta Termica	6	PASTA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES: COR: CINZA CONTEÚDO DO POTE: 50G CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 12,5W/M-K DENSIDADE: 2,8 G/ML IMPEDÂNCIA TÉRMICA: &LT; 0,112 C-IN/W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -50 A 250 C COMPOSIÇÃO: POLIDIMETILSILOXANO: 15% ÓXIDO DE ZINCO: 20% ÓXIDO DE ALUMÍNIO: 65% CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PASTA TÉRMICA 50 GRAMAS; 1 ESPÁTULA.





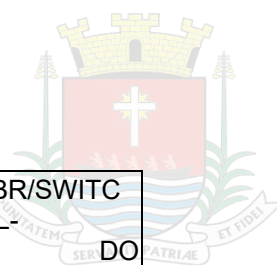
43	Unidade	PENDRIVE 64GB USB 3.2	10	PENDRIVE 64GB USB 3.2 PENDRIVE 3.0 64 GB, VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 100 MB/S1, COM GARANTIA DE 5 ANOS PELO FABRICANTES. CAPACIDADE 64GB VELOCIDADE ATÉ 70 MB/S DE LEITURA, 10 MB/S DE GRAVAÇÃO DIMENSÕES 67,4 MM X 21,8 MM X 11,6 MM PESO 10 G TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 60°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 85°C GARANTIA 5 ANOS DE GARANTIA COM SUPORTE TÉCNICO GRATUITO COMPATÍVEL COM WINDOWS® 11, 10, MACOS (V.10.15.X +), LINUX (V. 4.4 +), CHROME OS™ E USB 2.0.
44	KIT	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	10	PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.
45	KIT	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	10	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.
46	UND.	Placa Adaptador WI FI 2,4/5ghz bluetooth 4.0 1200 mbps	2	TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: WLAN INTERFACE: PCI EXPRESS SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 11, WINDOWS 7, WINDOWS 8, LINUX TIPO DE ANTENA: 2 STANDARDS: IEEE 802.11AC TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 1,2 GB/S COMPATÍVEL COM BLUETOOTH 4.0 FAIXA DUPLA 2.4GHZ-300MBPS/5GHZ-867MBPS VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 5GHZ ATÉ 867 MBPS, 2.4GHZ ATÉ 300MBPS IEEE WLAN PADRÃO: IEEE 802.11A/B/G/N/AC, DIVERSIDADE DA ANTENA: SUPTADO SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10, LINUX COMPATIBILIDADE COM: INTERFACES PCI EXPRESS (PCI-E 1X/4X/16X SLOT)
47	Unidade	Rolo solda fluxo 60/40 1mm com 250 gramas	1	TIPO DE FERRO DE SOLDA: LÁPIS POTÊNCIA: 0 W DIÂMETRO DO ELETRODO: 1 MM MATERIAL DA PONTA: ESTANHO COM PONTA REMOVÍVEL
48	Unidade	Roteador-wifi-6-dual-band-mesh-gigabit-4-antenas	2	PADRÃO 802.11AX TECNOLOGIA WI-FI 6 DUAL BAND





				ÁREA DE COBERTURA WI-FI DE ATÉ 140M <sup>2</sup> ATÉ 128 DISPOSITIVOS CONECTADOS PORTAS GIGABIT IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET DE ATÉ 600* MEGA TECNOLOGIA INMESH LARGURA DO PRODUTO: 19,12 CM ALTURA DO PRODUTO: 1,69 CM PESO DO PRODUTO: 0,300KG COR DO PRODUTO: PRETO
49	Unidade	SPRAY LIMPA CONTATO	6	SPRAY LIMPA CONTATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO REMOVE GRAXAS, SUJEIRAS, ÓLEOS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, SEM DEIXAR NENHUM RESÍDUO. AJUDA NA PREVENÇÃO DE FALHAS E MAU CONTATO, SEM ALTERAR AS PROPRIEDADES ELÉTRICAS. NÃO PROVOCA DANOS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS ELIMINA RESÍDUOS QUE PREJUDICAM OS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. RECUPERA A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS. EVITA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS PREJUDICIAIS A CONDUTIVIDADE. NÃO PROPAGA CORRENTE ELÉTRICA. LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE. REMOVE ZINABRE EM PLACAS ELÉTRICAS. SECAGEM RÁPIDA ASPECTO LÍQUIDO COR INCOLOR DENSIDADE 20°C (G/CM <sup>3</sup> ) 0,66 – 0,70 ÍNDICE DE REFRAÇÃO 20°C 1,3700 – 1,3900 PRESSÃO INTERNA KGF/CM <sup>2</sup> 3,5 – 5,0
50	Unidade	SSD M2 NVME	5	INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME FATOR DE FORMA: M.2 2280 INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME CAPACIDADES: 500 GB RESISTÊNCIA (TOTAL DE BYTES GRAVADOS): 160 TB DIMENSÕES: 8 / 2,2 CM (PROF / LARG / ALT) DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 2 / 10,5 / 13 CM (PROF / LARG / ALT) PESO 7 G MÁXIMA LEITURA SEQUENCIAL: ATÉ 3.500 MB/S MÁXIMA ESCRITA SEQUENCIAL: ATÉ 2.100 MB/S CONSUMO DE ENERGIA: 2,3 W INATIVO / 2,3 W MÉDIO / 2,2 W (MAX) LEITURA / 4,6 W (MAX) GRAVAÇÃO AMBIENTAL: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 70°C





51	Unidade	Switch 10/100/1000 mbps TL-SG108 8 Portas	6	<p>HTTPS://WWW.AMAZON.COM.BR/SWITCH-PORTAS-GIGABIT-TP-LINK-TL-SG108/DP/B00A121WN6PESO</p> <p>PRODUTO: 13,76 ONÇAS</p> <p>TENSÃO: 5 VOLTS</p> <p>TIPO DE MATERIAL DA CAIXA: METAL</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: 1 GRAUS CELSIUS</p> <p>TIPO DE INTERFACE: RJ45</p> <p>TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 142,8 MEGABITS PER SECOND</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DE CORRENTE: 1 AMPERES</p> <p>INTERFACE DO HARDWARE: ETHERNET</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA: 1 MILLISECONDS</p> <p>RESOLUÇÃO: FHD 1080I</p> <p>POTÊNCIA EM WATTS: 4.5 WATTS</p> <p>TIPO DE FONTE DE ENERGIA: 1</p> <p>PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO: 802.11A</p> <p>TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144</p> <p>TECNOLOGIA DE CONEXÃO: DISPLAYPORT</p> <p>COR CORRESPONDENTE: PRETO</p> <p>CONEXÕES: DISPLAYPORT</p> <p>DISTÂNCIA FOCAL: MÁXIMA 1</p>
52	Unidade	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SMTI	4	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SMTI
53	Unidade	TESTADOR DE CABO DE REDE LOCALIZADOR ZUMBIDOR PROFISSIONAL	2	<p>TESTADOR DE CABOS RJ45, RJ11 E BNC COMPOSTO POR EMISSOR E RECEPTOR COM CONTROLE DE GANHO</p> <p>INDICADORES: LED DE TESTE DE CONTINUIDADE LOCAL/REMOTO, TESTE CONTINUIDADE SWITCH, NÍVEL DE BATERIA, CABO UTP/STP, RESULTADO DE TESTE (APROVADO/CROSS/REPROVADO)</p> <p>RASTREADOR DE CABOS (ZUMBIDOR), TESTE DE POE, IDENTIFICADOR DE TIPO DE CABO (100M/1000M), TESTE DE POLARIDADE DC, FERRAMENTA PARA INSTALAÇÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RASTREADOR DE CABOS: FUNÇÃO ZUMBADOR IDENTIFICADOR DE TIPO DE CABO: FAST OU GIGA TESTE DE CONTINUIDADE: TESTE SEQUENCIAL ANÁLISE POE: 802.3AF / 802.3AT / 802.3BT IDENTIFICADOR DE STATUS DE LINHA TELEFÔNICA IDENTIFICADOR DE POLARIDADE: ATÉ 60VDC INDICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE ATERRAMENTO</p> <p>CONEXÕES: SAÍDA DE ÁUDIO: 1 / ENTRADA RJ45: 1 / ENTRADA RJ11: 1 / ENTRADA BNC: 1 CARACTERÍSTICAS</p>





				ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO EM WATTS: 1,4W CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES MÁXIMAS (L X A X P) EMISSOR 152 X 62 X 27 MM / RECEPTOR 218 X 48 X 32 MM PESO MÁXIMO: EMISSOR 120G / RECEPTOR 100G COR: PRETA MATERIAL: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 50 °C / UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 30% A 90% RH ACOMPANHA: BOLSA E CABOS DE CONEXÃO
54	Unidade	Trena de Bolso Profissional 10m	6	DIMENSÕES DA PEÇA: 9,4 X 3 X 8,6CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 13, X 8,2 X 3,3CM MATERIAL: ABS, AÇO CARBONO COR: AMARELO TIPO DE EMBALAGEM: SUPORTE MARCA: WESTERN MEDIDA: 10 M X 25MM COM 2 TRAVAS. FITA LARGA. COM IMÃ.
55	Unidade	Trena Longa Fita Métrica 50M	1	COMPOSIÇÃO: PVC E FIBRA COR: AMARELO MEDIDAS: 50M X 13MM

### 1.3 Justificativa da Quantidade Estimada Requerida

A quantidade de materiais de informática solicitados foi cuidadosamente calculada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das mais de 52 Unidades Escolares do município. Considerando a dimensão e a capilaridade dessa rede, que inclui escolas, unidades de atendimento pedagógico e outras estruturas de apoio, a infraestrutura tecnológica desempenha um papel fundamental no bom funcionamento dos serviços educacionais prestados à população.

Cada uma das unidades vinculadas ao SME depende diretamente de equipamentos de informática para a realização de atividades diárias, como o uso de sistemas de gestão escolar, registros administrativos e comunicação interna. Portanto, a quantidade solicitada foi projetada para atender às demandas imediatas e de substituição, garantindo que todas as unidades incluídas sejam projetadas para o uso contínuo e sem intermediários. Além disso, há estimativas atuais sobre o desgaste natural dos equipamentos já existentes e a necessidade de reposição, bem como o potencial de crescimento da rede educacional, garantindo que a infraestrutura tecnológica seja atualizada e operante ao longo dos 12 meses de vigência do contrato. Desta forma, a quantidade solicitada não apenas atende às demandas atuais, mas também prevê necessidades futuras e emergenciais, evitando a paralisação dos serviços educacionais por falta de equipamentos adequados.

### 1.4 Possibilidade de Prorrogação

Não se aplica





## **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Fundamentação da Contratação e a sua respectiva necessidade encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O cumprimento integral dos requisitos abaixo é imprescindível para a participação no processo de contratação para o fornecimento de materiais de informática.

### **4.1 Documentação Técnica**

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Atestado de Capacidade Técnica - Documento que comprove a aptidão da empresa em fornecer equipamentos de informática.

### **4.2 Especificações Técnicas dos Materiais de Informática**

Os fornecedores deverão apresentar uma lista detalhada dos materiais com as seguintes especificações:

- a) Especificações Técnicas: Detalhamento das especificações técnicas, quantidades e modelos solicitados.
- b) Certificação e Homologação: Todos os produtos devem possuir certificações pertinentes (ex: Anatel, ISO) e homologações obrigatórias, quando aplicável;
- c) Compatibilidade: Confirmação de compatibilidade dos materiais com os sistemas e infraestrutura de TI existentes;
- d) Garantia: Informações claras sobre o período de garantia dos produtos, incluindo coberturas e condições de suporte técnico;
- e) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada e estar dentro do prazo de validade.

### **4.3 Qualidade e Procedência dos Produtos**

Os fornecedores deverão garantir a qualidade e procedência dos produtos com as seguintes informações:

- a) Origem dos Produtos: Informação detalhada sobre a procedência e fabricação dos materiais de informática;
- b) Relatórios de Qualidade: Relatórios de testes e qualidade dos materiais oferecidos;
- c) Garantia de Originalidade: Declaração oficial de que todos os produtos são novos, originais e sem uso prévio.





#### **4.4 Compliance e Sustentabilidade**

Os fornecedores devem aderir às seguintes práticas de compliance e sustentabilidade:

- a) Políticas de Sustentabilidade: Informações sobre as práticas de sustentabilidade adotadas pelo fornecedor na produção e descarte de materiais;
- b) Compliance: Declaração de cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis ao setor de tecnologia da informação.

### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Condições de Recebimento**

Os insumos, objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
- c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- d) Modelo e/ou lote visíveis nas notas fiscais.

#### **5.2 Prazos e Locais de Entrega**

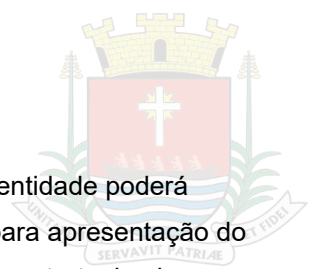
- a) A solicitação dos empenhos será de acordo com a demanda;
- b) Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou conforme acordado em proposta aceita pelo licitador;
- c) A entrega será realizada no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Almojarifado, situada na R. Gastão Madeira, 101 - Centro, Ubatuba -cep 11690-189
- d) Horário da Entrega: Das 08:00 às 16:00;
- e) O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento efetivo, logo, para todos os efeitos, a data de recebimento será considerada sempre a partir deste atestado de recebimento;
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

#### **6.1 Regras Gerais**

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;





- d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- e) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- f) Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

## **6.2 Fiscalização do Contrato**

- a) O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos dos incisos do art. 17 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- b) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- c) O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- e) O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- h) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais;
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na





execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;

- j) A Secretaria Municipal de Educação indicará servidor, Marcos Roberto Bratti Junior, matrícula 915.064, como FISCAL DE CONTRATO.

### **6.3 Gestão do Contrato**

- a) O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos dos incisos, do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;
- e) O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- f) O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- g) O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, Decreto Municipal nº 8.390, de 2024;
- h) A Secretária Municipal de Educação designa o servidor, Edivan Silva Santos, matrícula 915.170, para desempenhar a função de GESTOR(A) DE CONTRATO.

## **7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

### **7.1 Do Contratante**

A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Comunicar À CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.





## 7.2 Da Contratada

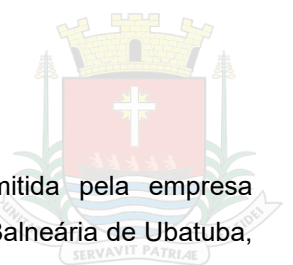
A **CONTRATADA** deve cumprir integralmente as obrigações estabelecidas neste instrumento, assumindo de forma exclusiva todos os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, nos termos propostos e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazos e local constantes do Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo indicação de marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer vícios ou defeitos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias ou defeitos;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela COMPROMITENTE;
- e) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação jurídica, técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação;
- f) Arcar integralmente com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;
- g) Realizar a entrega do objeto conforme quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, a partir da formalização do contrato ou da emissão de autorização de fornecimento;
- h) Fica o objeto, mesmo após a entrega e aceitação, sujeito à substituição total pela CONTRATADA, caso seja comprovada adulteração que só possa ser verificada posteriormente;
- i) O preço contratado inclui todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, seguros, encargos sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como a responsabilidade civil por danos causados a terceiros;
- j) Todos os tributos incidentes sobre o objeto, legalmente atribuíveis à CONTRATADA, serão por esta integralmente pagos, com a apresentação dos respectivos comprovantes à COMPROMITENTE, sempre que solicitado;
- k) A COMPROMITENTE não se responsabiliza por obrigações assumidas pela CONTRATADA perante terceiros, relacionadas ao fornecimento do objeto contratado.

## 8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, por meio de empenhos/autorização de fornecimento, as quais deverão ser devidamente atestadas pelo (a) ordenador (a) de despesa da pasta solicitante;
- b) Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência bancária em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar o banco, agência e número de conta em sua proposta;





- c) A nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, situado no endereço Rua Dona Maria Alves, 865 – Centro, CNPJ nº 46.482.857/001-96 e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do CONTRATO DE FORNECIMENTO, processo e dados bancários para fim de pagamento, e ainda discriminar na NF;
- d) Se no ato da conclusão da entrega do(s) produto(s)/serviço(s), a nota fiscal/fatura não for aceita pela solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação;
- e) Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

## 9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto em lei, com tramitação junto à Seção de Compras, em conformidade com os estudos preliminares e análise de mercado previamente realizados critério de julgamento para a seleção do fornecedor será o de **menor valor por item**, assegurando a economicidade, a otimização da aplicação dos recursos públicos e a estrita observância ao princípio da eficiência estabelecido na Lei nº 14.133/2021."

### 9.1 Manual Técnico

- a) A apresentação de manual técnico do fabricante com descrição detalhada dos itens se faz necessária para avaliação eficiente das propostas dos licitantes, conforme critérios classificatórios estabelecidos.
- b) Colocar o seguinte texto, em substituição do que consta: Os licitantes vencedores deverão enviar o manual técnico do fabricante do produto após a fase de lances, em até 2 horas, ou a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação.
- c) O manual técnico será avaliado pela secretaria solicitante, com base no atendimento às especificações dos itens descritos no tópico 1.3 deste Termo de Referência. Caso não atenda as especificações, o licitante será desabilitado.

### 9.2 Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Preço: Será considerado o valor mais vantajoso para a administração, levando em conta o menor preço ofertado.
- b) Qualidade técnica: Avaliação das especificações técnicas dos produtos ou serviços oferecidos, com ênfase na conformidade com as normas vigentes e adequação às necessidades da contratante.
- c) Experiência: Será avaliada a experiência prévia dos licitantes na realização de contratos similares, comprovada por meio de atestados técnicos.
- d) Prazo de entrega: Será verificado o prazo proposto para a entrega dos produtos ou execução dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido neste Termo de Referência.





## 10 REAJUSTE

O preço ofertado pelo licitante poderá ser reajustado ou reduzido após o interregno de um ano, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, bem como nas demais situações previstas nos Artigos 124, 125 e seguintes Lei Federal N.º 14.133/2021.

## 11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência será baseado em orçamentos atualizados de mercado, aprovação da Seção de Compras/Licitação, e uma pesquisa de mercado abrangente que complementa a pesquisa inicial realizada no ETP. Esta pesquisa de preços servirá como base para a contratação por licitação ou, quando necessário, para contratação direta, garantindo um processo transparente e fundamentado em informações precisas. Segue tabela.

## 12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES  
Secretário Adjunto de Educação





## ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários para pagamento:

Banco \_\_\_\_\_ - agência \_\_\_\_\_ - c/c \_\_\_\_\_

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida

Pelo presente formulamos proposta comercial para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO**, conforme Termo de Referência:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XXXXX	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ xxx</b>					

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sessão da dispensa eletrônica
- **Pagamento:** em até 30 (TRINTA) dias.
- **Prazo de entrega:** em até 10 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que conhece e concorda com todas as regras do edital;

Declaro que tem pleno conhecimento dos requisitos de habilitação;

Declaro que até a presente data a inexistência de fatos impeditivos para habilitação do presente processo licitatório;

**Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº tem seu enquadramento como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006.**

**Representante Legal**

\_\_\_\_\_



**ANEXO IV  
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS		A.F - x/xxxx
Data: XXXXX	Nº Processo xxxxxx	Ano Processo xxxxxx
MODALIDADE:	CONTRATO:	VIGÊNCIA:
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX		
FONTE DE RECURSOS: xxxxxx		
SOLICITAÇÃO: XXXX – SECRETARIA MUNICIPAL: xxxxxx		
ATA: xxxxxx – VIGÊNCIA: xxxxx		
FORNECEDOR XXXXXX CONTATO XXXXXX CNPJ XXXXXX INSC MUNICIPAL XXXXXX FONE XXXXXX FAX XXXXXX  ENDEREÇO XXXXXX Nº XXXXXX BAIRRO XXXXXX E-MAIL XXXXXX CONTAS XXXXXX INSC ESTADUAL XXXXXX		

ITEM	MATERIAL	COD. ANT.	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
x	x	x	x	x	x	x		
x	x	x	x	x	x	x		
x	x	x	x	x	x	x	xxx	
x	x	x	x	x	x	x	xxx	
x	x	x	x	x	x	x		
x	x	x	x	x	x	x		

**VALOR TOTAL: xxxxxx****OBJETO xxxxxx****PRAZO DE ENTREGA xxxxxx****LOCAL DE ENTREGA xxxxxx****PRAZO DE PAGAMENTO xxxxxx**



**ANEXO V -  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): DISPENSA 31/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ubatuba,**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE  
DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: \_\_\_\_\_





**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES

**Cargo:** SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: MARCOS ROBERTO BRATTI JUNIOR

Cargo: MONITOR DE ALUNOS

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR DO CONTRATO

Nome: EDIVAN SILVA SANTOS

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

